



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 414.657,20, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), em favor do Departamento Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental, conforme a alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.12.00.20.606.0017.1032 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	633	1.700.000.0000.024.033	382.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2023, na fonte e destinação de recursos a seguir especificada, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
24	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	382.000,00

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 32.657,20 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.02.12.365.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	628	1.500.000.1001.001.005	388,71
02.07.03.12.361.0006.2026 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	167	1.500.000.1001.001.005	869,81
02.07.04.12.361.0005.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	574	1.540.000.0000.019.001	20.000,00
02.07.04.12.365.0004.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	629	1.540.000.1070.018.001	1.122,67
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	318	1.500.000.1002.002.009	9.737,97
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	578	1.500.000.1002.002.009	230,15
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	630	1.500.000.1002.002.009	307,89
TOTAL			32.657,20

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.03.12.361.0006.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166	1.500.000.1001.001.005	1.258,52
02.07.04.12.361.0005.1009-AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183	1.540.000.0000.019.001	20.000,00
02.07.04.12.365.0004.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	205	1.540.000.1070.018.001	1.122,67
02.08.02.10.303.0008.2048 - ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSIT. FARMACÉUTICA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	309	1.500.000.1002.002.005	10.276,01
TOTAL			32.657,20

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de fevereiro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal